CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 31/2025

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ***Associação Anjos de Asas Voluntárias***, CNPJ 57.696.639/0001-70, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de agosto de 2025.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de declarar o título de Utilidade Pública Municipal à entidade civil ***Associação Anjos de Asas Voluntárias***. A entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela declaração de Utilidade Pública Municipal tem por finalidade a prestação de assistência social e a promoção gratuita da saúde para a população carente, sendo exercida, sem exclusão de outras, através de atendimento médico humanizado, doação de alimentos, roupas, remédios, brinquedos e produtos de primeira necessidade, entre outros.

A ***Associação Anjos de Asas Voluntárias***, é sediada na Av. Luís Viana Filho, nº 13223 - São Cristóvão, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41500-300, Edifício Hangar Business Park, Torre 1, sala 213, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

A documentação em anexo preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Salvador, 12 de agosto de 2025.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB